



Órgão Oficial Eletrônico - 3024
Campo Mourão - Terça-feira - 07/05/2024

LEI Nº 4681

De 07 de maio de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM

08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH

0004.0128.0009.2017-Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.50.41.99 - Contribuições para Entidades de Outras Áreas de Interesse Público R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 1086-BB 85169-8 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos

Total das Suplementações R\$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1086-BB 85169-8 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos R\$ 500.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 07 de maio de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4682

De 07 de maio de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 114.769,22 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 114.769,22 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:



Órgão Oficial Eletrônico - 3024
Campo Mourão - Terça-feira - 07/05/2024

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO	
07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0008.00243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 23.664,16
Fonte de Recursos: 1093 – BB 83688-5 - INC. DELIBERAÇÃO N. 04/2023 - CEDCA	
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.085,60
Fonte de Recursos: 1093 – BB 83688-5 - INC. DELIBERAÇÃO N. 04/2023 - CEDCA	
08 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0040.2073 – Manter a Proteção Social Básica e Especial para Atendimento ao Idoso	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.177,46
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 2.842,00
Fonte de Recursos: 1101 – BB 84299-0 - CENTRO DIA POP IDOSA - DELIBERAÇÃO N. 19/2023 CEDI/PR	
Total Suplementações	R\$ 114.769,22
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:	
Fonte de Recursos: 1093 – INC. DELIBERAÇÃO N. 04/2023	R\$ 61.749,76
Fonte de Recursos: 1101 – CENTRO DIA POP IDOSA	R\$ 53.019,46
Total do Superávit Financeiro	R\$ 114.769,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 07 de maio de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4683

De 07 de maio de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 63.961,47 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 63.961,47 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações: